



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará  
Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

**PORTARIA nº. 03/2022**

**Ementa:** Designa o funcionário Carlos José de Freitas Pereira, como detentor do Suprimento de Fundos no âmbito do CRMV-CE, excepcionalmente no que se refere à gastos com combustíveis, lubrificantes, lavagens e filtros para os veículos que compõem a frota do CRMV-CE e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; e pelo artigo 11, alínea “g” e “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de reorganizar as atividades exercidas pelo CRMV-CE no que se refere à gastos com combustíveis, lubrificantes, lavagens e filtros para os veículos que compõem a frota do CRMV-CE, adaptando-as a atual estrutura organizacional desta Autarquia.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como detentor do suprimento de fundos do CRMV-CE, o funcionário Carlos José de Freitas Pereira - Agente Fiscal, como detentor do Suprimento de Fundos no âmbito do CRMV-CE, excepcionalmente no que se refere à gastos com combustíveis, lubrificantes, lavagens e filtros para os veículos que compõem a frota do CRMV-CE, durante o período da assinatura desta Portaria até a data de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A concessão de suprimento de fundos fica limitada a 1,5% (um e meio por cento) do valor estabelecido na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º. O funcionário ora designado, no cumprimento de suas atribuições, deverá seguir os procedimentos contidos na Portaria nº 04/2013 de 28/01/2013.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cientifique-se, e cumpra-se.

Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

**Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior**  
Presidente  
CRMV-CE nº. 1780

**Méd. Vet. Fabiana Vinhas Rodrigues**  
Secretária Geral  
CRMV/CE nº. 2081